

DELIBERAÇÃO Nº 306/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 20.743.143-5, em que a Secretaria Municipal de Saúde Coronel Vivida solicita a aprovação do projeto técnico para ampliação do transporte sanitário;
- A Deliberação CIR 7a. RS nº 40 de 07/07/2023 que aprova o Projeto Técnico de ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Vivida – proposta de emenda parlamentar 08906533000123003, para a aquisição de 01 (um) Veículo de para o Transporte Sanitário, tipo Ambulância com Acessibilidade, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023
- **Aprova** o Projeto Técnico de transporte sanitário (ambulância com Acessibilidade) para o município de Coronel Vivida, a ser custeado com recursos da emenda parlamentar federal, nº 08906533000123003 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná